



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 010/2019,

Em, 14 de Maio de 2019.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017**, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1º - Processo nº 019/2019: **JOSE CARLOS SOUSA** - Rua Milton Costa, nº 48, Bairro Novo Horizonte, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 2º - Processo nº 020/2019: **LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Avenida Tancredo Neves, nº 138, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 3º - Processo nº 021/2019: **FRANCISCO DE SOUSA LIMA E DEVANI SANTOS DE MORAIS** - Rua Jair Bernardino, Quadra 25, Lote 20, Bairro Santo Amaro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 4º - Processo nº 022/2019: **ELIENE MARTINS FERNANDES** - Rua José Alves, nº 26, esquina com Rua Marechal Rondon, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 5º - Processo nº 023/2019: **GICELIA TORRES SOUZA FEITOSA** - Rua Cristalina, nº 206, Bairro São Luís, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 6º - Processo nº 024/2019: **NAYARA PRISCILA DE ARAUJO** - Rua São Paulo, nº 10, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 7º - Processo nº 025/2019: **FRANCISCA MARIA DE ARAUJO** - Rua Brasília, nº 125, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 8º - Processo nº 026/2019: **GUSTAVO ARAUJO DA NOBREGA** - Rua Ararajuba, nº 19-A, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 9º - Processo nº 027/2019: **GUSTAVO ARAUJO DA NOBREGA** - Rua Ararajuba, nº 19-B, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 10º - Processo nº 028/2019: **MOISES GOMES SOARES FILHO** - PA 150, s/n, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

§ 11º - Processo nº 029/2019: **DEUZIMAR PEREIRA BRAZ DE CAMARGO** – Rua Brasília, nº 174, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 14 de Maio de 2019.

Ribam
José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal